



FERSAP

Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais

Plano de Actividades para 2008

A lista que se apresentou ao acto eleitoral de 27 de Janeiro de 2007, como candidata aos Órgãos Sociais da FERSAP, apresentou como acção prioritária prosseguir, desenvolver e intensificar os objectivos programáticos traçados em 2006, aprofundando a rica experiência adquirida e as parcerias desenvolvidas com várias instituições, com o objectivo de contribuir para uma maior participação dos pais na escola no exercício de direitos e deveres. Neste sentido, os Órgãos Sociais eleitos desenvolveram acções de formação direccionadas, quer para dirigentes associativos, quer para os pais e encarregados de educação, e, em simultâneo, estreitaram o relacionamento com as Uniões Concelhias e as AP's do Distrito, de modo a alargar e reforçar as estruturas associativas do Distrito.

1. Associações

- √ Desenvolver acções diversificadas que incentivem uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- √ Dar apoio às AP's na organização, actividade e formação.
- √ Fomentar a cooperação entre as AP's e os parceiros da comunidade educativa local.
- √ Apoiar a criação de novas Associações e Uniões Concelhias de AP's.
- √ Apoiar as AP's na divulgação das suas actividades, designadamente, na elaboração de boletins e na inserção de informação no Portal FERSAP.

2. Direitos

- √ Defender a total participação das AP's nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, de forma a garantir a representatividade de todos os níveis de ensino, pugnando pela alteração da legislação (DL n.º 115-A/98).
- √ Exigir medidas para um ensino de qualidade no 1.º Ciclo, onde se deve garantir a participação das AP's no processo educativo, com a sua representação em órgãos da escola e de turma e, neste contexto, pugnar pela alteração do DL n.º 115-A/98 e Lei n.º 24/99.
- √ Pugnar pela total implementação da rede pública de Jardins-de-Infância.
- √ Exigir do Estado efectivo apoio à família na educação, designadamente, na ocupação integral dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino básico.
- √ Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos ATL's, salas de estudo e outros equipamentos geridos por AP's, com a criação de legislação adequada e equiparação às IPSS.
- √ Exigir a aplicação efectiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação do dirigente associativo.
- √ Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial, no exercício dos direitos consagrados no Art. 9.º da Lei 29/2006, de 4 de Julho.
- √ Pugnar pela efectiva aplicabilidade dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca.
- √ Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento.
- √ Exigir a alteração do quadro de pessoal não docente, tendo em consideração o número de turmas, de forma que a Escola possa dar resposta às necessidades de apoio auxiliar, bem como a promoção da sua adequada formação.
- √ Exigir nas escolas a participação das AP's na Direcção do Clube de Desporto Escolar.
- √ Pugnar pela qualidade da alimentação nos bufetes e refeitórios das escolas.

∨ Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas, bem como, a realização de exercícios de prevenção e evacuação.

3. Formação

∨ Promover acções de formação para membros dos órgãos sociais das AP's, para melhor conhecimento da legislação e da organização associativa.

∨ Apoiar acções de formação para representantes de pais da turma, para conhecimento dos direitos e deveres, órgãos de gestão da escola e competências dos conselhos de turma.

∨ Dinamizar acções de formação parental, designadamente com o projecto FERSAP "Aprender Sempre".

∨ Estabelecer protocolos com instituições que desenvolvam actividades de formação e certificação de competências profissionais, incluindo as TIC e outras.

∨ Apoiar e dinamizar acções no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

∨ Divulgar informação que contribua para melhorar os conhecimentos e a actividade associativa.

4. Actividades

∨ Realizar um Seminário Nacional subordinado ao tema "**A Família na Comunidade Educativa**".

∨ Realizar o XIV Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, com tema e data a definir.

∨ Realizar as V Jornadas de Reflexão da Escola Inclusiva, com tema e data a definir.

∨ Promover as Comemorações do 20.º Aniversário da FERSAP (que ocorre em 2009), iniciando no corrente ano várias iniciativas, designadamente, encontros concelhios com o tema "**Relação Escola, Família e Comunidade**", para análise e debate de questões que potenciem a participação activa dos pais na comunidade educativa, integrando-o no âmbito do debate proposto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

∨ Promover um encontro de membros das AP's nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), nas Redes Sociais e nos Conselhos Locais de Acção Social.

∨ Apoiar os representantes concelhios das AP's em Conselhos Municipais de Educação e em outros órgãos Municipais, promovendo acções de informação e formação.

∨ Apoiar e participar nas acções desenvolvidas pelas organizações do MAP de Setúbal, promovendo a calendarização dos eventos em conjunto com as estruturas concelhias existentes.

5. Organização

∨ Promover em todos os concelhos a eleição do Conselho de Representantes.

∨ Manter os protocolos existentes com as Autarquias e estabelecer outros onde não existam.

∨ Promover acções no âmbito das AEC, da CAF e Apoio ao Estudo.

∨ Estabelecer protocolos e parcerias com entidades que reconhecidamente contribuam, quer para o desenvolvimento da actividade associativa, quer para a formação parental.

∨ Contribuir para o esclarecimento, informação e formação dos dirigentes associativos, em particular, e pai em geral, quer através do Portal FERSAP, quer através de newsletter e boletins informativos.

∨ Participar nas actividades do MAP a nível nacional e em todos os órgãos onde a FERSAP tenha assento.

Pel'O Conselho Executivo

António Amaral

Aprovado na Assembleia Geral realizada em Alcochete no dia 19 de Janeiro de 2008